



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 063, de 30 de setembro de 2019.

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de TOCANTINS

Art. 1 - O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de TOCANTINS:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
4.4.90.52.00.2.06.01.12.361.0004.1.0039 RENOVAÇÃO E AQUIS. DE FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	110.798,00
TOTAL:			110.798,00

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 30 de setembro de 2019.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
30/09/19
[Assinatura]
Coordenadora de Gabinete